

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00261 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 2.276.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3259	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	800.000,00
3278	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.101.000,00
3281	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	375.000,00
TOTAL			2.276.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 3259                      ÓRGÃO                      :  
21601                                      -  
FUNDO  
ESTADUAL  
DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
Regionalização										

10	302	526	2520	das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação 4441	100	800.000,00
----	-----	-----	------	-------------------------------------	------	---	--------------------	-----	------------

10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação 3390	100	800.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste  
Processo Município  
apoiado  
(Unidade) 141,00

TOTAL DO PROCESSO 800.000,00

PROCESSO : 3278 ÓRGÃO :  
21601 -  
FUNDO  
ESTADUAL  
DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
-----	------	------	------	----------------------	--------	--------	----------	----------	--------	-------

10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação 3390	100	1.101.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste  
Processo Internação  
realizada  
(Unidade) 9.160,00

10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação 3341	100	15.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	-----------

10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação 4441	100	1.086.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste  
Processo Município  
apoiado  
(Unidade) 141,00

TOTAL DO PROCESSO 1.101.000,00

PROCESSO : 3281 ÓRGÃO :  
21601 -  
FUNDO  
ESTADUAL  
DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	3390	100	375.000,00
Meta Física Neste Processo	Ajustada			Internação realizada (Unidade)						9.160,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	375.000,00
Meta Física Neste Processo	Ajustada			Município apoiado (Unidade)						141,00
TOTAL DO PROCESSO										375.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orçamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55d93d5f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)